

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA

PORTOÁGIL LOGÍSTICA SPE S.A.

Sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários

CNPJ n.º 52.930.482/0001-82

Estrada Vicinal Projetada na Estrada de Pimental, nº 0, Lote 01 A, bairro Interior, CEP 68.191-400,
Itaituba/PA

no montante total de

R\$ 145.000.000,00

(cento e quarenta e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRPALONCM003

NÃO SERÁ CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE

Nos termos do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **PORTOÁGIL LOGÍSTICA SPE S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, em fase pré-operacional, com sede na cidade de Itaituba, estado do Pará, na Estrada Vicinal Projetada na Estrada de Pimental, nº 0, Lote 01 A, bairro Interior, CEP 68.191-400, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 52.930.482/0001-82, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Pará ("JUCEPA") sob o NIRE 15300022185 ("Emitente"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), **COMUNICAR** que, a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição de 145.000 (cento e quarenta e cinco mil) notas comerciais escriturais, com garantia real, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("Notas Comerciais"), perfazendo o montante total de R\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais), na data de emissão, qual seja, 24 de abril de 2026 ("Oferta" e "Data de Emissão", respectivamente). A Oferta será realizada sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, destinada a Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais"), da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais aplicáveis. Os principais termos e condições da Oferta estão previstos no "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Portoágil Logística SPE S.A.*", celebrado em 24 de abril de 2026, entre a Emitente e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º

andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de representante dos interesses dos titulares das Notas Comerciais ("Agente Fiduciário" e "Termo de Emissão", respectivamente).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será devidamente registrada na CVM, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

A Oferta não foi e/ou será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, a Oferta será objeto de registro pela ANBIMA, nos termos dos artigos 15 e 16 do Capítulo VII das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" da ANBIMA, conforme em vigor ("Regras e Procedimentos") e do artigo 19 do "Código de Ofertas Públicas" da ANBIMA (em conjunto com Regras e Procedimentos, "Código ANBIMA"), conforme em vigor, mediante envio da documentação descrita nos artigos 17 e 18 das Regras e Procedimentos, em até 7 (sete) dias contados do envio do anúncio de encerramento da Oferta à CVM, a ser elaborado nos termos do artigo 76 e Anexo M da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento").

Foi requerido o registro automático da Oferta perante a CVM em 24 de abril de 2026.

3. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Abaixo, cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Apresentação do formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta na CVM	24/04/2026
2.	Divulgação deste Aviso ao Mercado	24/04/2026
3.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	29/04/2026
4.	Divulgação do Anúncio de Início	29/04/2026
5.	Data de Início Liquidação Financeira das Notas Comerciais	30/04/2026
6.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emitente e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

4. DISPENSA DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e no parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações acerca da Emissão, da Oferta e das Notas Comerciais podem ser obtidas junto à Emitente, ao Coordenador Líder, à B3 e à CVM.

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3.º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

A data deste Aviso ao Mercado é 24 de abril de 2026.



COORDENADOR LÍDER

